



# Câmara de Vereadores do Município de São João - PE

## Casa Emídio Correia de Oliveira

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023

Ata da Reunião Extraordinária do Legislativo da Câmara Municipal de São João (Casa Emídio Correia de Oliveira), em conformidade com os artigos 73, 74, § 1º e § 2º do Regimento Interno da Casa, realizada no dia 10 de janeiro de 2023.

Ao 10 (décimo) dia do mês de janeiro de 2023, às 10:30 horas, no Estado de Pernambuco, no prédio da Câmara Municipal de São João/PE, no Plenário João Guilherme da Rocha, sito à Av. Cel. João Fernandes da Silva, nº 133, Centro, João/PE, CEP: 55.435-000, sob a presidência da Vereadora Rosineide de Moura Leite, realizou-se a Reunião Extraordinária de 2023, do primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de São João-PE.

Iniciada a Sessão, a Sra. Presidente convidou o 1º Secretário o Sr. Leandro Sales Zeferino para fazer a leitura Bíblica e após fazer a chamada dos Srs. Vereadores, conforme solicitado, foi feita a leitura bíblica e depois a chamada dos vereadores constatando-se o comparecimento dos seguintes membros: **ROSINEIDE DE MOURA LEITE** – Presidente, **OTONIEL PEDRO DA SILVA** - Vice-Presidente, **LEANDRO SALES ZEFERINO** - 1ª Secretário, **RENATA ANDRADE CAVALCANTI DO ESPÍRITO SANTO** - 2ª Secretária, **PAULO HENRIQUE VILELA BARBOSA**, **HELENO DANTAS DE LIMA**, **RENATO VIRGULINO RODRIGUES**, **MAIRKON FLANNCKYN CORREIA**, **GILVAN CARVALHO PORTUGAL**, **PIERRE ANDRÉ ROCHA SANTIAGO** e **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**. Verificada a existência para o número legal. O Sr. Presidente declarou aberta a reunião e convidou a 2ª Secretária para realizar a leitura da Reunião Extraordinária, após a leitura foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos.

A Sra. Presidente convidou o primeiro secretário para ler as matérias na ordem do dia, foi lido o Projeto de Lei Complementar de número 005/2022 que ALTERA O ARTIGO 53, §3º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ACRESCENTA O ARTIGO 53-A DA LEI ORGÂNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



## Câmara de Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

E o Projeto de Lei 017/2022 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER BENEFÍCIOS AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL.

A presidente franqueou novamente a palavra aos Senhores Vereadores.

A presidente franqueou novamente a palavra aos Senhores Vereadores e, como não houve manifestação dos mesmos, passou a reunião para sua segunda parte, colocando em discussão e votação as matérias constantes da Pauta na ordem do dia.

Colocou-se em discussão e 2ª votação o **Projeto de Lei Complementar de número 005/2022** DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE ALTERA O ARTIGO 53, §3º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ACRESCENTA O ARTIGO 53-A DA LEI ORGÂNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Como ninguém mais quis discutir, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de votos.

Colocou-se em discussão e 2ª votação o **Projeto de Lei de número 017/2022** DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER BENEFÍCIOS AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL. Como ninguém mais quis discutir, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de votos.

A presidente franqueou novamente a palavra aos Senhores Vereadores, como nenhum deles quiseram fazer o uso da palavra. Agradeceu a presença de todos os presentes, os convidando para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2023, a partir das 17:45 h, no mesmo local de costume, encerrando assim a presente Reunião.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, em 10 de janeiro de 2023.



**ROSINEIDE DE MOURA LEITE - PRESIDENTE**



Câmara de Vereadores do Município de São João - PE  
Casa Emídio Correia de Oliveira

*Otoniel Pedro da Silva*

**OTONIEL PEDRO DA SILVA – VICE PRESIDENTE**

*Leandro Sales Zeferino*

**LEANDRO SALES ZEFERINO – 1º SECRETÁRIO**

*Renata Andrade Cavalcanti do Espírito Santo*

**RENATA ANDRADE CAVALCANTI DO ESÍRITO SANTO – 2ª SECRETÁRIA**